

Pós-Graduação Médica Ameaçada

Reproduzimos abaixo artigo por nós publicado no caderno *Cotidiano da Folha de São Paulo* de 10/3/97 sobre o recente corte de bolsas de pós-graduandos da área médica que não se dedicavam exclusivamente ao curso. Incluímos partes suprimidas pela editoria do jornal, pois algumas delas alteraram significativamente o sentido do texto.

“O sistema de pós-graduação (PG) senso estrito constitui a principal fonte formadora de cientistas e executora direta da maioria dos projetos de pesquisa do país. Assim, medidas que prejudiquem este sistema comprometerão o futuro da ciência nacional. Nos últimos anos, mestres e doutores egressos da PG têm-se frustrado diante da pequena capacidade de sua absorção pelas universidades e institutos de pesquisa. Leis presentemente em discussão no Congresso Nacional, como a que equipara a pós-graduação senso estrito com cursos de especialização e a que requer título de mestre a apenas 1/3 dos docentes das universidades brasileiras daqui a 8 anos, acentuam este clima de desesperança.

Outro golpe significativo para a capacidade de recrutamento de jovens talentos para a atividade científica, especificamente nas áreas profissionais, é a recente exigência de dedicação exclusiva para as bolsas fornecidas pelos principais órgãos federais financiadores da pós-graduação (CAPES e CNPq). Esta exigência, à primeira vista, poderia ser encarada como adequada e necessária, dada a complexidade e a absorvência dos programas de PG senso estrito, mas ela se torna claramente ridícula e desestimulante quando se constatam os valores das bolsas (R\$ 724,52 para o mestrado e de R\$ 1072,89 para o doutorado), que se supõe serem a única remuneração do pós-graduando nos longos anos do curso. O critério é mais afrontoso ainda para a área de aplicação médica, onde são requeridos 2 anos prévios de residência, colocando na PG um profissional já especializado, perto dos 30 anos, geralmente com família constituída. Para este profissional, o valor da bolsa de mestrado

corresponde a pouco mais da metade da bolsa de Residência Médica! A mentalidade rigidamente burocrática que domina aqueles órgãos federais insiste em equiparar este profissional com um formando de uma faculdade básica, perto dos seus 20 anos, sem especialização e sem muitas perspectivas no mercado de trabalho, e para quem os valores das bolsas de PG podem até ser atraentes.

No final do ano passado, o CNPq enviou auditores a alguns centros de PG médica, exigindo que os alunos assinassem compromisso de não receber qualquer outra remuneração além da bolsa. Em seguida, a CAPES e o CNPq notificaram as áreas clínicas que elas também seriam responsáveis pela transgressão desta norma, o que acarretaria a devolução judicial dos valores recebidos. Em razão destas ameaças, algumas coordenações de PG cortaram as bolsas de uma parcela significativa de seus alunos, causando revolta nos meios universitários e queda na procura dos cursos.

Existem, claramente, duas saídas para esta crise: ou se elevam os valores das bolsas, propiciando sobrevivência digna do profissional pós-graduando com uma única fonte de renda ou se flexibiliza a dedicação exclusiva, permitindo a concomitância de outras remunerações dentro do ambiente acadêmico, política aplicada com sucesso aos docentes da USP, UNESP e UNICAMP, e, na prática, também à PG até o ano passado. As agências federais, contudo, têm resistido a estas e a qualquer outra sugestão conciliatória, sinalizando que os próprios alunos ou as instituições de ensino financiem os cursos, uma política suicida para um sistema tão eficiente e tão importante para o desenvolvimento do país”.

A POSIÇÃO DO CNPq

O Presidente do CNPq, prof. José Galizia Tundisi, em 16/3, ofereceu, na secção de cartas da *Folha*, a seguinte resposta ao nosso artigo:

“Com relação ao artigo “Pós-graduação ameaçada” (10/3), de Júlio César Voltarelli, o CNPq informa que o regime de dedicação exclusiva, com bolsas para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, foi criado por resolução normativa em 1984 e é de amplo conhecimento da comunidade científica e tecnológica do país. Estudos demonstram que os candidatos com dedicação exclusiva concluem os cursos com prazo mais curto, trazendo grandes benefícios ao disponibilizar os resultados de sua pesquisa para a sociedade. Os valores das bolsas são vinculados aos salários dos orientadores, atendendo a uma lógica de proporcionalidade. Não é correto o bolsista receber uma bolsa com valor equivalente ao do orientador, que investiu muitos anos de estudo para chegar a este patamar. A cada ano temos visto crescer a demanda por bolsas no CNPq. Cabe-nos o desafio de acompanhar e avaliar as pesquisas, como também assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. Ao fazer a opção por uma carreira acadêmica e de dedicação exclusiva, o pesquisador, por exemplo da área médica, deve ter pleno conhecimento e consciência do que ela representa em termos financeiros. Realizar pesquisas nesse campo com dedicação exclusiva significa equiparar-se a profissionais de outras áreas, como engenharia, direito, odontologia, etc., que recebem bolsas do mesmo valor que os da medicina.”

Na sessão de 11/3/97, a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou moção do vereador José Alfredo de Carvalho, ex-presidente da Associação dos Funcionários da USP de Ribeirão Preto, de *“apoio às reivindicações de mudança nas regras vigentes para alunos de pós graduação”*. Justificava ser *“inconcebível, num país como o nosso, que necessita de avanços importantes em ciência e tecnologia para oferecer um futuro mais promissor ao povo brasileiro, tenham nos órgãos financiadores de incentivo à pesquisa atitudes tão retrógradas, que colocam em risco a continuidade das especializações de inúmeros profissionais capazes que saem das mais conceituadas universidades do país”*. Esta moção foi encaminhada a várias autoridades do país, desde o Presidente da República até os presidentes das Comissões de Pós-Graduação dos *campi* da USP, passando, é claro, pelo presidente do CNPq.

Provocado por esta e por numerosas outras reclamações, derivadas da esfera acadêmica, o CNPq reuniu, em 7/4, um grupo restrito de pesquisadores da área biomédica para examinar o problema do regime de trabalho dos pós-graduandos bolsistas. A administração do CNPq adiantou que seria alterada a sistemática de concessão das bolsas, vinculando-as ao orientador do pós-graduando e não mais à instituição, o que foi confirmado recentemente. Informou também que o órgão estava com dificuldades orçamentárias e sobrecarregado pelas bolsas de PG, razão pela qual não havia possibilidade de aumentar os valores das mesmas. Diante disto, o grupo de trabalho sugeriu extinguir-se a exigência de dedicação exclusiva dos bolsistas, requerendo, entretanto, a devolução progressiva dos valores das bolsas caso as teses não fossem completadas no prazo regulamentar. Esta proposta prioriza a formação científica do bolsista e a geração de seu produto intelectual, mas o CNPq ainda não havia se definido a respeito.

Quanto à CAPES, continuará com bolsas institucionais e permitirá a vinculação empregatícia dos alunos, desde que eles obtenham afastamento total das suas atividades, podendo ser remunerados os provenientes de locais distantes, como docentes de outras instituições, mas não os moradores na área do curso, como os médicos do HCRP.

POR QUE O MINI-TETO SALARIAL?

O Governo Federal está demonstrando enorme complacência na fixação do teto salarial de R\$ 10.800,00 para seus funcionários, dispondo-se, abertamente, a dobrá-lo se for politicamente recomendável. Entretanto, seus órgãos fomentadores da pesquisa fixam, na prática, um teto salarial de pouco mais de R\$ 700,00 para todos os profissionais matriculados nos cursos de mestrado e de R\$ 1.000,00 para os do doutorado, independentemente da sua área de atuação e do tempo de especialização. É inegável que, apesar de regulamentada desde 1984, a exigência concreta de dedicação exclusiva na pós-graduação, sem alterar o valor das bolsas, foi uma decisão política pontual tomada em meados do ano passado. Resoluções absurdamente irracionais e

destrutivas como esta, aplicadas em âmbito nacional por administradores inteligentes como os da CAPES e CNPq, podem originar-se de visão deformada da realidade ou de pragmatismo deliberado. As duas etiologias estão evidentes nas recentes decisões das citadas agências e na manifestação do presidente do CNPq na *Folha*. Esta última é uma nostálgica reprodução de argumentos muito familiares aos nossos ouvidos, felizmente superados pela experiência, defendendo o “voto de pobreza” do cientista em tempo integral. Além disto, o eminente ecologista nega-se a reconhecer a óbvia especificidade da área médica no contexto da PG, evidenciada pela maior duração do curso de graduação, pela exigência do pré-requisito da residência médica e de cursos de formação pedagógica e, não menos relevante, por tratar diretamente com a vida humana. Menos ingênuas são as decisões administrativas da CAPES e do CNPq em relação às bolsas, claramente destinadas a reduzi-las drasticamente na área médica, a encontrar outros financiadores (fundações, prefeituras e até os próprios alunos) e a praticamente limitá-las a docentes já empregados.

Na década de 80, quando havia limites rígidos para envio de divisas ao exterior, o CNPq fornecia a seus bolsistas uma declaração bastante subestimada do valor da bolsa, permitindo remessa adicional para garantir a sobrevivência do estagiário e de sua família. Sem entrar no mérito da legalidade e da engenhosidade deste expediente, muito semelhante a inúmeros outros utilizados pelos cientistas brasileiros para manterem sua atividade, pode-se facilmente imaginar quantas oportunidades de aperfeiçoamento no exterior não teriam sido perdidas se predominasse, naquela época, o espírito rigidamente burocrático revelado pelas agências federais na questão atual da suspensão de bolsas de PG.

CORTES DE BOLSAS NA FMRP

A magnitude do problema, pelo menos em relação à FMRP, não pode ser desprezada. Na área de concentração de Pediatria, por exemplo, foram cortadas 18 dentre 30 bolsas existentes, na Saúde Mental, 4 dentre 6 e na de Clínica Médica, 21 dentre 40. Nesta última área, pela pri-

meira vez em vários anos, não foram preenchidas as vagas para alunos novos de Mestrado, antecipando as conseqüências da crise das bolsas sobre o recrutamento de novos talentos para a atividade científica, sem contar o desestímulo aos já engajados no processo de formação pós-graduada.

O potencial destrutivo desta situação para a FMRP, que possui mais de 700 alunos de PG, forma cerca de 150 por ano e deles deriva a maior parte de sua decantada produção científica, aparentemente, pouco incomodou os dirigentes universitários da Faculdade. Em resposta a solicitações indiretas e a atos intimidatórios dos organismos federais, eles decidiram suspender as bolsas de PG dos médicos do Centro de Saúde Escola da FMRP e do HCRP, curiosamente excluindo desta medida os médicos residentes matriculados na PG. Para isto, no início deste ano, produziram e confrontaram listas dos servidores destas duas instituições com a dos alunos matriculados na PG, distribuindo-as às áreas de concentração e operacionalizando os cortes. Como paliativo, propuseram substituir as bolsas de PG por alguma forma de prestação de serviço financiada pela fundação auxiliar do HCRP (FAEPA), mas esta solução não teve a mesma prioridade e não foi implementada. Nossos dirigentes sentiram-se impotentes na argumentação de gabinete junto aos órgãos federais, desmotivados a confrontá-los de modo mais contundente e articulado, aliviados com a regularização burocrática de uma situação cronicamente obtusa e com as promessas de flexibilização destes órgãos. Enfim, não usaram da mesma energia e dos recursos políticos dispensados a problemas considerados importantes e urgentes. Enquanto isto, um grande número de pós-graduandos das áreas clínicas continua sem bolsas, passando por dificuldades financeiras e muito mais céticos em relação a sua futura profissionalização como investigadores médicos.

Consultando os principais centros de pós-graduação médica do país, constata-se que, de longe, nenhum deles tomou medidas tão ativas e tão amplas quanto a FMRP para cumprir a exigência absurda de dedicação exclusiva em troca de um salário de fome. É óbvio que a resposta seria muito diferente se, em vez dos pós-graduandos, os alvos desta política fossem, por exemplo, os docentes.

Nos tempos bichudos da ditadura militar, um excêntrico diretor da FMRP, o prof. Moura Gonçalves, protestou de forma veemente, e até folclórica, contra a aposentadoria compulsória de dois docentes da Faculdade e impediu que outros realizassem manifesto de apoio à ditadura e até que os militares se instalassem no Campus, como é lembrado na Revista Adusp de Abril/97. Hoje, em regime plenamente democrático, nossos bem-comportados dirigentes universitários, ao menor sinal recebido das instâncias superiores, cortam bolsas de pós-graduandos, suspen-

dem concursos de residência médica e põem em risco conquistas históricas dos docentes, como a Clínica Civil e os plantões extraordinários. Se persistirmos com esta postura de tibieza caipira, emanada da distância dos centros do poder e de pequena auto-estima, não será só a pós-graduação que estará ameaçada, mas todo o futuro da instituição, fundado em qualidade, profissionalismo e respeito ao trabalho realizado.

Prof. Dr. Júlio C. Voltarelli
Editor

Nota do Editor

A reformulação gráfica iniciada na revista Medicina a partir deste número e aparente na transformação radical da sua apresentação de capa marca uma nova fase no gerenciamento da publicação. Buscando o suporte financeiro da iniciativa privada e o apoio técnico de especialistas em editoração gráfica, almejamos um salto qualitativo que, preservando a tradição científica da Revista, atinja um número maior de leitores, de forma mais pontual, profissional e acessível aos cofres públicos.

Infelizmente, não obtivemos este mesmo suporte do "Programa de apoio às publicações científicas periódicas da USP".

Paralelamente à modernização do formato da Revista, será ampliada sua circulação a nível nacional, aperfeiçoada sua linha editorial, sempre voltada à educação contínua dos médicos e estudantes, e, a partir do próximo ano, sua periodicidade deverá passar de trimestral a bimestral.

Com isto, temos a certeza de cumprir, com maior eficiência, o papel de publicação científica originada da Universidade e o desta em relação à sociedade que a financia.